



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO**  
**CENTRAL DE CURITIBA**  
**11ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI**  
**Rua Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR**

**Autos nº. 0031876-03.2010.8.16.0001**

**TERMO DE PENHORA**

Processo: 0031876-03.2010.8.16.0001

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$29.492,31

Exequente(s): • Condomínio Residencial Spazio Cannes (CPF/CNPJ: 10.781.894/0001-58)  
Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 927 - Novo Mundo - CURITIBA/PR - CEP:  
81.050-590

Executado(s): • Carlos Eduardo Netto Alves (CPF/CNPJ: 041.779.749-43)  
Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 927 Bloco 07, apto. 104 - Novo Mundo -  
CURITIBA/PR - CEP: 81.050-590

Aos Onze (11) dias do mês de Maio (05) do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente o Dr. PAULO GUILHERME R. R. MAZINI, MM. Juiz de Direito Substituto, comigo Escrevente Juramentado a seu cargo, adiante assinado e nominado, foi lavrado o presente termo de penhora do imóvel, a seguir descrito pertencente ao executado: "*Apartamento nº 104, no térreo, do bloco 7, integrante do RESIDENCIAL SPAZIO CANNES, situado nesta cidade, na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, nº 926, o qual terá a área construída de propriedade exclusiva de 40,93m<sup>2</sup>, área de uso comum de 4,748m<sup>2</sup>, perfazendo a área construída de 45,6748m<sup>2</sup>*", com demais características constantes na matrícula nº 58.484, registrada no 5º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR, conforme cópia da matrícula acostada em seq. 42.1, dos autos supra, nos termos do artigo 845, § 1º do CPC. Do que para constar, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu \_\_\_\_\_ (Renata Ferreira) Escrevente Juramentado, que o digitei e subscrevo.

*PAULO GUILHERME R. R. MAZINI*

*Juiz de Direito Substituto*

